

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
I N D I C A Ç Ã O n° 415 772
Aprovada em 13/9/1972

PROCESSO N. 688/72 - CEE
INTERESSADO - FACULDADE DE ENGENHARIA DE GUARATINGUETÁ
ASSUNTO - Sobre Doutorado de Joaquim Mauro Batistella
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Proc. n. 688/72-CEE, que trata do pedido de realização do Concurso de Doutorado de Joaquim Mauro Batistella, na Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá, resolve propor as seguintes medidas:

Aprovar a realização do Concurso;

Aprovar a seguinte Comissão de Exame Prévio para fins de inscrição em Doutorado:

- a. Dr. Luiz Cantanhede de C.A. Filho
- b. Dr. Octávio Gaspar de Souza Ricardo
- c. Dr. Wolf Altman

Presentes os nobres Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira, Amélia A. Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wladimir Pereira.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,
em 8 de maio de 1972.
a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente